



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 347

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 15 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 046/2023 DE 15 DE MARÇO DE 20231

PORTARIA Nº 047/2023 DE 15 DE MARÇO DE 20231

PORTARIA N.º 048/2023 DE 15 DE MARÇO DE 20232

PORTARIA N.º 049/2023 DE 15 DE MARÇO DE 20232

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2023 DE 13 DE MARÇO DE 20232

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 003/2023.....3

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 003/20233

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL WALISON GOMES VIANA, a empreender viagem à cidade de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, para resolver assuntos do Município de Abreulândia, no período de 15 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MARÇO DE 2.023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para resolver assuntos parlamentares do Município de Abreulândia no Gabinete do Estadual Nilton Franco, no período de 15 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MARÇO DE 2.023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

- 1) LEIA VAZ DIAS
- 2) LUCAS BEZERRA DA SILVA
- 3) PRISCYLLA DE MELO PINHEIRO
- 4) LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU

Parágrafo único - A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidida pelo voto da maioria de seus membros. havendo indefinição, considerado eleito o de maior idade.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I** - Conduzir o processo de escolha;
- II** - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
- III** - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- IV** - Providenciar a confecção das células, conforme modelo aprovado pelo Conselho;
- V** - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VI** - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Advogado GILBERTO SOUSA LUCENA, inscrito na OAB/TO sob o n.º 1.186, para prestar assessoria jurídica ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, relativo ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 11/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de

janeiro de 2005, RETIFICA a Portaria nº 11/2023 de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 345, no dia 13 de março de 2023, páginas de nº 1 e 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, para aquisição de tecidos para oferta do curso Trabalhador em Corte e Costura- Aperfeiçoamento que será realizado através do Sindicato Rural em parceria com SENAR, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13 á 14 de Março 2023.”

Leia-se: “**Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO no período de 13 à 14 de março de 2023, para RETIRADA de material de doação de tecidos e retalhos de terceiros para oferta dos cursos: Trabalhador em Corte e Costura- Aperfeiçoamento e Confecções de Patchwork que será realizado através do Sindicato Rural em parceria com SENAR, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.**”

Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia – TO, 15 de março de 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs30min do dia 10 de Março de 2023, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.370.001/0001-44, estabelecida em AVENIDA CODESPAR, S/N QUADRA78 LOTES 01,02,03 - CENTRO, - CENTRO, DIVINOPILOS DO TOCANTINS. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 259.150,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Empresa SOUZA E MAGALHÃES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.992.959/0001-35, estabelecida em RODOVIA TO 164, 00, - ZONA RURAL, ABREULÂNDIA – TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 248.860,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo

de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP PMA nº 003/2023, Tipo Menor Por Item, Objetivado: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADOS: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.370.001/0001-44, estabelecida em AVENIDA CODESPAR, S/N QUADRA78 LOTES 01,02,03 - CENTRO, - CENTRO, DIVINOPILOS DO TOCANTINS. totalizando R\$ 259.150,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Empresa SOUZA E MAGALHÃES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.992.959/0001-35, estabelecida em RODOVIA TO 164, 00, - ZONA RURAL, ABREULÂNDIA – TO. totalizando R\$ 248.860,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal